	LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2025
		ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA MARIA TERESA	
Estabelecimento de Educação: COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS DORES	Nº da Unidade EDUCACENSO: 35100171		

CHECK LIST PARA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Deverão ser apresentados os documentos listados abaixo, do candidato e de todo seu grupo familiar (que residem sob o mesmo teto), para que seja possível a realização da avaliação socioeconômica e declarada válida a inscrição no Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Estudo para o ano letivo 2025:

OBS: EM CASO DE GUARDA COMPARTILHADA E CONVIVÊNCIA ALTERNADA PARA A CUSTÓDIA DO FILHO DE PAIS DIVORCIADOS E/OU SEPARADOS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA ABAIXO DEVERÁ SER APRESENTADA DE AMBOS OS GENITORES.

1. APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE O ESTADO CIVIL DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:

- Certidão de Casamento.
- Certidão de União Estável.
- Declaração equivalente à união estável, contendo o nome dos membros, número de documento e período, assinado por duas testemunhas.
- Membro do grupo familiar separado deverá apresentar o Termo de Separação, homologado pelo Juiz de Direito.
- Em caso de separação extrajudicial, apresentar declaração assinada pelas partes, contendo nomes, período e número de documento, assinado por duas testemunhas.
- Em caso de não possuir vínculo conjugal, apresentar declaração de próprio punho.

2. APRESENTAR UM DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR LISTADOS ABAIXO:

- Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação.
- Cadastro de Pessoa Física - CPF.
- Carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, no prazo de validade.
- Certidão de Nascimento ou RG de todos os membros do grupo familiar, menores de 18 anos.
- Em caso de pais falecidos, apresentar Atestado de Óbito.

3. APRESENTAR (se for o caso):

- Termo de Guarda
- Tutela
- Adoção
- Guarda Compartilhada
- Declaração de próprio punho quando não enquadrar nos critérios acima



4. APRESENTAR, CONFORME O CASO, UM DOS DOCUMENTOS DE COMPROVANTES DE RENDA LISTADOS ABAIXO, PARA TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:

ASSALARIADOS:

- Anexar cópias dos comprovantes dos rendimentos brutos de todos os componentes do grupo familiar, com idade superior a 16 (dezesesseis) anos, que exerçam alguma atividade remunerada, referente aos 3 (três) últimos meses e se houver comissão e hora extra anexar os 6 (seis) últimos meses.
- O membro do Grupo Familiar recém-contratado que ainda não estiver de posse do contracheque deverá apresentar declaração do empregador contendo o início do contrato de trabalho, o valor bruto dos vencimentos e cargo exercido.

TRABALHADOR AUTÔNOMO/EVENTUAL OU PROFISSIONAL LIBERAL:

- Declaração de renda de próprio punho, constando a profissão / atividade e o valor do recebimento mensal, acompanhada dos 3 (três) últimos extratos bancários de todas as contas listadas no Registrato, (conforme item 6).
- Apresentação do Extrato de Contribuições Previdenciárias e Vínculos Empregatícios – CNIS/ Cadastro Nacional de Informações Sociais no link: <https://meu.inss.gov.br/> ou pessoalmente, em todas as agências da Previdência Social.

		LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2025
		ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA MARIA TERESA	
Estabelecimento de Educação: COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS DORES	Nº da Unidade EDUCACENSO: 35100171		

APOSENTADO/PENSIONISTA/BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIO-DOENÇA DO INSS:

Extrato dos 3 (três) últimos meses do pagamento do benefício emitido pelo INSS, acessando: “Meu INSS” em: <https://meu.inss.gov.br/#/extratobeneficio>.

ESTAGIÁRIO, MONITORIA E/OU PESQUISA:

Cópia do Contrato do Estágio, Monitoria e/ou Pesquisa, indicando o valor recebido, o prazo e Termo Aditivo, quando houver.

DESEMPREGADO:

- Termo de Rescisão Contratual.
- Cópia do documento de entrada no Seguro-Desemprego.
- Seguro-Desemprego: apresentar o print do aplicativo da Carteira de Trabalho Digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>) que consta o detalhamento do Seguro-Desemprego (Detalhes do Requerimento) contendo o valor e a quantidade das parcelas recebidas e a serem recebidas.

ESTUDANTE:

Caso o candidato ou integrante do grupo familiar, maior de 16 anos, não exerça nenhuma atividade remunerada, apresentar Declaração de Não Renda, juntamente com a Carteira de Trabalho Digital (necessário apresentar a parte dos dados pessoais e do vínculo empregatício em branco).

PENSÃO ALIMENTÍCIA: Para aqueles que recebem ou pagam pensão alimentícia.

- Cópia da decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia.
- No caso de informalidade, apresentar Declaração de Pensão Alimentícia, elaborada e assinada pelo Responsável que está recebendo, contendo valor e mês de referência.

RENDA AGREGADA / AJUDA FINANCEIRA: Para aqueles que recebem ou repassam valores.

Declaração, contendo valores, comprovando rendimento oriundo de ajuda financeira ou repasse de valores regular para pessoa que não faça parte do Grupo Familiar. Utilizar a Declaração de Recebimento/ Pagamento de Outras Rendas.

RENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:


- Em caso de renda proveniente de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis, apresentar contrato de locação ou arrendamento, registrado em cartório, acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimento.
- Em caso de informalidade, apresentar Declaração constando nome das partes, período e valor do aluguel ou arrendamento. Utilizar a Declaração de Renda Proveniente de Bens Móveis e Imóveis.

ATIVIDADE RURAL:

- Apresentar o ITR (Imposto Territorial Rural), em caso de proprietários rurais – referente ao último exercício (acompanhado de recibo e entrega).
- Cópia do Comprovante de rendimentos da atividade rural.

TAXISTA/ ENTREGADOR DELIVERY/ MOTORISTAS DE OUTRAS MODALIDADES (Ex: UBER):

- Taxista: Declaração emitida pelo órgão de regulamentação no município, para fins de comprovação de renda mensal do interessado, referente aos 3 (três) últimos meses.
- Motorista de Outras Modalidades (Ex: UBER): Declaração emitida pelo aplicativo no qual está vinculado, demonstrando a remuneração referente aos últimos 3 (três) meses.

	LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS		PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2025
	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA MARIA TERESA		
Estabelecimento de Educação: COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS DORES		Nº da Unidade EDUCACENSO: 35100171	

BENEFÍCIOS SOCIAIS:

Famílias que recebem benefício governamental (Federal, Estadual ou Municipal) deverão apresentar o extrato de pagamento do benefício do último mês recebido.

5. **APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL ACESSANDO:** <https://servicos.mte.gov.br/> de todos os membros do grupo familiar em idade laborativa (necessário apresentar a parte dos dados pessoais e do vínculo empregatício).

6. **Apresentar relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (SFN), de todas as contas ativas listadas, de todos os membros que residem sob o mesmo teto com o(a) candidato(a).**

Registrato - Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) emitido gratuitamente pelo site: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>.

Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro emitida pelo link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>.

7. EXTRATOS BANCÁRIOS (CONTA CORRENTE, CONTA POUPANÇA E INVESTIMENTO):

Apresentar cópia dos 3 (três) últimos meses dos extratos bancários, de todas as contas ativas, listadas no **Sistema de Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (SFN) (item 6)**, de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos.

8. PESSOA JURÍDICA - TODO INTEGRANTE DO GRUPO FAMILIAR QUE POSSUIR CNPJ VINCULADO AO CPF DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA ABAIXO:

DECLARAÇÃO DE RENDA DE PRÓPRIO PUNHO, acompanhada de extrato bancário e Registrato (conforme item 6)

ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL – ECD, exercício 2023 (Lucro Presumido/Lucro Real).

PARA EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, enviar o recibo da PGDAS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DO CONTRATO SOCIAL.

CARTÃO DO CNPJ, COM EMISSÃO ATUAL.

EMPRESAS INATIVAS, apresentar DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) da competência de janeiro/2023 e Janeiro/2024.

EMPRESAS BAIXADAS, apresentar Certidão de Baixa emitida pela Secretaria da Receita Federal, no link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj.

9. IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA E ISENTO:

Todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos deverão apresentar IRPF ou declaração de isento.

Lembramos que isentos deverão apresentar a Declaração de Isenção acompanhada da consulta no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Imposto de Renda – Pessoa Física - Declaração completa 2024 - Ano Base 2023, de todas as páginas com recibo de entrega.

Obs.: Caso no Imposto de Renda de Pessoa Física conste Empresa, deverá ser apresentado a **ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL – ECD**, exercício 2023 (Lucro Presumido/Lucro Real).

Os membros da família com idade superior a 18 anos, que não foram obrigados a apresentar a Declaração de Imposto de Renda (são isentos), deverão apresentar o comprovante de consulta, retirado do site:



<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaoobi.asp>,

com o seguinte dizer: **“Não há informação para o exercício informado.”**

10. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL:

Apresentar cópia da Declaração Anual do SIMEI, referente ao ano 2023, retirada da página:

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Servicos/Grupo.aspx?grp=t&area=2>

		LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2025
		ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA MARIA TERESA	
Estabelecimento de Educação: COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS DORES	Nº da Unidade EDUCACENSO: 35100171		

11. DOENÇA OU DEFICIÊNCIA:

Em caso de doença grave na família ou algum tipo de deficiência, apresentar laudo médico atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

12. DESPESAS:

Comprovantes de Despesas – Anexar Comprovantes mais recentes: Água, Luz, Telefone, Aluguel, Condomínio, Gás, Plano de Saúde, IPTU, IPVA, Alimentação, Internet, Transporte Escolar, Financiamento de Veículo e Imóvel, Educação/Curso.

13. DECLARAÇÕES:

O solicitante poderá acrescentar as declarações que julgar necessárias para explicar a situação do grupo familiar.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O responsável legal e/ou financeiro pelo aluno/candidato e o representante da Unidade de Educação Básica estão cientificados que os dados pessoais e os dados sensíveis, fornecidos durante o Processo Seletivo de Bolsa de Estudo, são requisitos essenciais e de uso exclusivo para a participação no Programa de Apoio à Educação Básica por meio da Concessão de Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2025. Destarte, é expressamente autorizado pelo responsável legal e/ou financeiro pelo aluno (titular dos dados) que o representante da Unidade de Educação Básica possa coletar, armazenar, processar e tratar os dados do aluno e do grupo familiar. A Unidade de Educação Básica compromete-se a coletar, armazenar, processar e tratar os dados pessoais, sensíveis, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e com confidencialidade, limitando o compartilhamento de dados exclusivamente nos casos em que houver objetivos educacionais, implicando na manutenção da segurança do aluno e do seu grupo familiar, mediante assinatura de termos de autorizações prévias e específicas.

Autorizo a Unidade Educacional extrair os dados necessários dos documentos de identificação pessoal, solicitados para efeitos de registro, bem como manter uma cópia simples dos mesmos, para compor o prontuário do candidato, conforme Edital do Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Estudo 2025.

_____/_____/_____
Data

Assinatura do(a) Responsável Legal do Candidato(a)